

26.692-3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

NOTA DE EMPENHO Nº 123006

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0091.2053.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Rec. Grupo:	00	Recursos Ordinarios		
Fonte de Rec. Ind:	1	Recursos do Exercício Corrente		
Fonte Stn	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
17.955,00		2.045,00	6.660,00	11.295,00

FICHA.: 1190 DATA.: 23/01/2026 LICITAÇÃO.: ELETRÔNICO 0008/25 CONTRATO.: 025/2025

CREDOR...: VALDEJANE PERES COELHO

CNPJ/CPF: 35.183.961/0001-63

CÓDIGO: 639

U.F...: MA

ENDEREÇO: R 5A SOBRINHO

CIDADE...: SAO JOAO DOS PATOS

Discriminação do Material e/ou Serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO N:025/2025/PMPF PROC.ADM.N:018/2025 ADESAO N:008/2025. (EMENDA PARLAMENTAR)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 6.660,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Ch. Df. de S. Silva

Geane Cardoso Menezes

CHARLES DOUGLAS DE SOUSA SILVA
CONTADOR - CRC - 017398/MA

Geane Cardoso Menezes
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 123006

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02		PODER EXECUTIVO					
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.0091.2053.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00 Recursos Ordinarios							
1.600		Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Ser					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
6.660,00		6.660,00		6.660,00		0,00	

FICHA...: 1190DATA LIQ...: 23/01/2026 LICITAÇÃO...: 0008/25 DOCUMENTO...: 000000000161

DATA EMP...: 23/01/2026 PROC ADM...: 000015/25 CONTRATO...: 025/2025

CREDOR...: VALDEJANE PERES COELHO

DATA EMISSÃO DOC...: 23/01/2026

CNPJ/CPF: 35.183.961/0001-63

CÓDIGO: 639

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME CONTRATO N:025/2025/PMPF PROC.ADM.N:018/2025 ADESAO N:008/2025. (EMENDA PARLAMENTAR)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 6.660,00

seis mil, seiscentos e sessenta reais

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDADAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

9005 9999.00.0.0.06. ISS

133,20

TOTAL DE DESCONTOS

133,20

Geane Cardoso Menezes

Geane Cardoso Menezes

Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de despesas

ITENS REFERENTE A ORDEM

Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Praça Presidente Medice, s/n, Bairro: Centro, Passagem Franca/MA - CEP:
CNPJ: 10.438.570/0001-11

PROCESSO
270126002



Cadastrado em 27/01/2026

VALOR: 6.660,00

Nome(s) do Interessado

VALDEJANE PERES COELHO

E-mail

adrielly@passagemfranca.ma.gov.br

Tipo do Processo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Assunto do Processo

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Assunto Detalhado do Processo

Solicitação de pagamento da Nota Fiscal de nº 161, no valor de 6.660,00. Referente a prestação de serviço de Manutenção em Equipamentos Odontológico e Hospitalares de acordo com contrato nº 025/2025. Atendendo as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca - MA.

Criado por

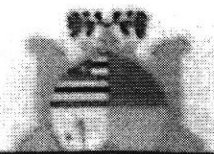
ADRIELLY MORAIS SOARES FERREIRA

Unidade Origem

SETOR DE PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Tipo Evento	Movimentação
27/01/2026	Tramitado	SETOR DE CONTABILIDADE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.009.188.0001/18

Página 1

ORDEM DE SERVIÇOS

CNPJ PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL::
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. PRACA PRESIDENTE MEDICI CENTRO

Processo Administrativo
018/2025 / 2025

Solicitação de Fornecimento
001 / 2025 Modalidade
ADESÃO

Referente ao Contrato nº
025/2025

Fornecedor **VALDEJANE PERES COELHO**
Endereço: **R 5A SOBRINHO**
SÃO JOÃO DOS PATOS

CNPJ: **35.183.961/0001-63**
Nº: **26**
CEP

ITEM	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Valor Total
18	REPARO PLACA ELETRÔNICA	SERV	3	700,00	2.100,00
19	REPARO SENSOR	SERV	3	350,00	1.050,00
20	REPARO GUARNIÇÃO DA PORTA	SERV	6	260,00	1.560,00
21	REPARO DA CUBA	SERV	3	650,00	1.950,00

TOTAL PEDIDO 6.660,00

Cópia de Licitação: 000015/25 e pedido de compra: 00015/25.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 025/2025.

Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;

A empresa deve manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Todas as certidões juntamente com a solicitação de pagamento deverão ser enviadas para o email:

compras@passagemfranca.ma.gov.br

PASSAGEM FRANCA, MA 01/12/2025

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETARIA DE SAÚDE


VALDEJANE PERES COELHO
CNPJ 35.183.961/0001-63

CONTRATO Nº 025/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 018/2025
ADESAO 008/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM
FRANCA E A EMPRESA VALDEJANE PERES COELHO,
NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA - MA , através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DE SAUDE a Sra. **GEANE CARDOSO MENEZES**, RG nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa - **Empresa Beneficiária: Valdejane Peres coelho**, CNPJ 35.183.961/0001-63, R 5a Sobrinho, N 26, centro, São João dos Patos/MA, Cep: 65.665-000, representada pelo Sr.ª **Valdejane Peres Coelho** inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 300.817.773-53, denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **ADESAO n.º 008/2025/PMPF** e do Processo Administrativo n.º 018/2025, com fundamento na Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA.

1.1. Discriminação do objeto:

PLANILHA EM ANEXO

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é R\$: **155.938,00 (Cento e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

 **PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000**



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

10 301 0027 1015 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA POSTOS E HOSPITAIS

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

10 301 0027 1067 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O FMS

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:
 - 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 1.1.3. fraudar na execução do contrato;
 - 1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 1.1.5. cometer fraude fiscal;
 - 1.1.6. não manter a proposta.
- 1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;
 - 1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:
 - 1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



- 1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
 - 12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.





PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 07 de abril de 2025.

GEANE CARDOSO

MENEZES:2829129
8300

Assinado de forma digital por
GEANE CARDOSO
MENEZES:28291298300
Dados: 2025.04.14 15:52:27
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

GEANE CARDOSO MENEZES

SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

12.009.188/0001-18

CONTRATANTE

Valdejane Peres Coelho

VALDEJANE PERES COELHO

CNPJ 35.183.961/0001-63

CONTRATADA

ANEXO

ITEM	Descrição do item	Quant.	Unid.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Reparo da placa eletrônica	12	Serviço	Serviço	R\$ 645,00	R\$ 7.740,00
2	Reparo da valvula dupla embol	12	Serviço	Serviço	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
3	Reparo do bloco pneumático	15	Serviço	Serviço	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
4	Reparo do transformador da placa	20	Serviço	Serviço	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
5	Reparo da seringa triplice	17	Serviço	Serviço	R\$ 450,00	R\$ 7.650,00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

6	Reparo do pedal de comando	15	Serviço	Serviço	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
7	Reparo da torneira fixa	12	Serviço	Serviço	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
8	Reparo de spray da caneta de alta rotação	12	Serviço	Serviço	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
9	Reparo do micromotor	17	Serviço	Serviço	R\$ 320,00	R\$ 5.440,00
10	Reparo do contra anglo	20	Serviço	Serviço	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
11	Reparo do suporte da torneira fixa	22	Serviço	Serviço	R\$ 170,00	R\$ 3.740,00
12	Reparo do sugador	12	Serviço	Serviço	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
13	Reparo do suporte do sugador	25	Serviço	Serviço	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
14	Reparo da valvula de corte do sugador	20	Serviço	Serviço	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
15	Reparo da solenoide da torneira da cuspeira	20	Serviço	Serviço	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
TOTAL:						R\$ 77.300,00

LOTE 02- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA

16	Reparo resistência	12	Serviço	Serviço	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00
17	Reparo solenoide	15	Serviço	Serviço	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
18	Reparo placa eletrônica	20	Serviço	Serviço	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
19	Reparo sensor	17	Serviço	Serviço	R\$ 350,00	R\$ 5.950,00
20	Reparo guarnição da porta	22	Serviço	Serviço	R\$ 260,00	R\$ 5.720,00
21	Reparo da cuba	20	Serviço	Serviço	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
TOTAL:						R\$ 46.890,00

LOTE 03- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FOTOPOLINIZADOR

22	Reparo Placa	15	Serviço	Serviço	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
23	Reparo Da Tecla De Acionamento	12	Serviço	Serviço	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
24	Reparo Da Ponteira	12	Serviço	Serviço	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
25	Reparo Do Led	12	Serviço	Serviço	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
TOTAL:						R\$ 10.260,00

LOTE 04 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

26	Reparo Do Termostato	20	Serviço	Serviço	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
27	Reparo Do Capacitor	17	Serviço	Serviço	R\$ 99,00	R\$ 1.683,00
28	Reparo Das Bielas	12	Serviço	Serviço	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
TOTAL:						R\$ 13.323,00

LOTE 05 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

29	Reparo Aparelho de aferir Pressão	3	Serviço	Serviço	R\$ 65,00	R\$ 195,00
30	Reparo Monitor Hospitalar	6	Serviço	Serviço	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
32	Reparo Negatoscópio Hospitalar para Raio-X	1	Serviço	Serviço	R\$ 400,00	R\$ 400,00
33	Reparo Oxímetro	1	Serviço	Serviço	R\$ 720,00	R\$ 720,00
34	Reparo Aspirador Hospitalar	5	Serviço	Serviço	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
35	Reparo Doppler Fetal	1	Serviço	Serviço	R\$ 480,00	R\$ 480,00

 **PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000**

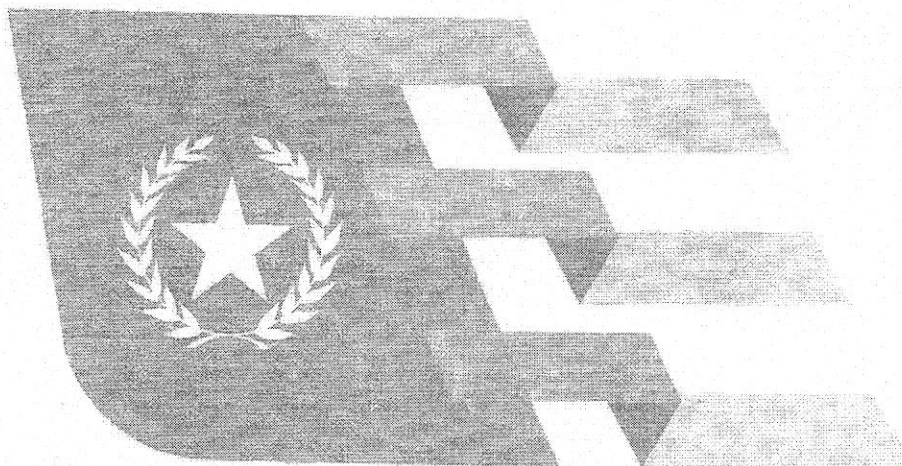


CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

41	Reparo Centrifuga Nova Técnica	1	Serviço	Serviço	R\$ 750,00	R\$ 750,00
47	Reparo Seladora	1	Serviço	Serviço	R\$ 420,00	R\$ 420,00
					TOTAL:	R\$ 8.165,00
						TOTAL GERAL: R\$ 155.938,00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 025/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 018/2025
ADESAO 008/2025

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
025/2025 FIRMADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
EMPRESA VALDEJANE PERES
COELHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DE SAUDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 025/2025, conforme Processo nº 018/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o a inclusão das dotações orçamentárias

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.01 Recursos Próprios do Município

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

 **PRACA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000**



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL -
PSB
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL
PREFEITO AFONSO COSTA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR
10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA
DO FMS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



P R E F E I T U R A D E
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PREVIU. A MUDANÇA CHEGOU.

Atendendo a Secretaria Municipal de saúde, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao contrato nº. 025/2025, no exercício de 2025 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

10 301 0027 1015 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA POSTOS E HOSPITAIS

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

10 301 0027 1067 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O FMS

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

**10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL
PREFEITO AFONSO COSTA**

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

**10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL -
PSB**

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 025/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme previsto em lei.



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

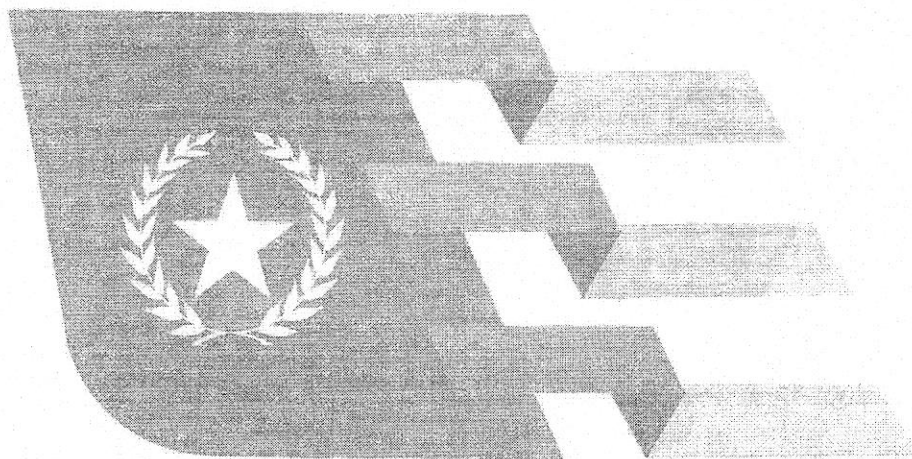


PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

Passagem Franca- MA, 11 de abril de 2025.

Geane Cardoso Menezes

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA



 **PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000**



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PERDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 025/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 018/2025
ADESAO 008/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 025/2025 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E EMPRESA VALDEJANE PERES
COELHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 025/2025, conforme Processo nº. 018/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

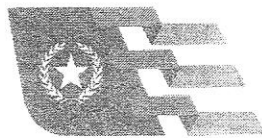
O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o a inclusão das dotações orçamentárias:
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde
10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Próprios do Município 4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e
Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 02 PODER
EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA
TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL
PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município

Atendendo a Secretaria Municipal de saúde, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

⊙ PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao contrato nº. 025/2025, no exercício de 2025 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO 10 301 0027 1015 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA POSTOS E HOSPITAIS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO 10 301 0027 1067 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O FMS 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios do Município. 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR FICHAS ORÇAMENTÁRIAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO





PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301
0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios
do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção
Básica 10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO 10 301 0027 1015 0000
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA POSTOS E HOSPITAIS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios
do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção
Básica 10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO 10 301 0027 1067 0000
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O FMS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios
do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302
Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057
0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios
do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302
Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2050
0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios
do Município. 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção
Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00 OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA
PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301
Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

📍 PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 025/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme previsto em lei.

Passagem Franca-MA, 01 de outubro de 2025.



GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

oficinas pedagógicas de educação 12 361 0123 2109 0000
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTES ESCOLAR 3.3.90.39.00OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01.01 Recursos
Próprios do Município - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 361 Ensino
Fundamental 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO
SETOR 12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do
Município - 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB
021600 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0123
implantação de oficinas pedagógicas de educação 12 361 0123 2112
0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO
ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do
Município - 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600
FUNDEB 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0002
EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA 12 365 0002 2087 0000
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO
EDUCAÇÃO INFANTIL - 30% 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do
Município - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, a contar da data de
sua assinatura - **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **ASSINAM:** MÁRCIA
MENEZES SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE PASSAGEM FRANCA – MA, pela CONTRATANTE e LÚCIO
FERNANDES DA SILVA representante da empresa MORIÁ
TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, pela CONTRATADA

Passagem Franca - MA, 08 de abril de

2025.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1540-1353da54fd2720dd71436aa4e8ff98b8b22ef49d

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025/PMPF

REF: Processo nº 018/2025 - PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA – MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA** e **VALDEJANE PERES COELHO**, CNPJ 35.183.961/0001-63-
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA – **VALOR GLOBAL R\$: 155.938,00** (Cento e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais)-**DOTAÇÃO-FICHAS ORÇAMENTÁRIAS 4 FUNDO**

MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10
Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO
FMS 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10
Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO 10 301 0027 1015 0000 AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA POSTOS E
HOSPITAIS 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10
Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO 10 301 0027 1067 0000 AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O
FMS 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência
Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302
0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL
PREFEITO AFONSO COSTA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios do Município 4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10
Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE
PARA TODOS 10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL – PSB 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS
E MATERIAL PERMANENTE 001.001 Recursos Próprios do
Município **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de
sua assinatura - **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021– **SIGNATÁRIOS:**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE a Sra. GEANE CARDOSO
MENEZES pela **CONTRATANTE** e VALDEJANE PERES COELHO
CONTRATADA.

Passagem Franca – MA, 08 de abril de 2025.

Tiago Pontes Sales
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 894-fe6dbc73e3c8781f2ea52e09ae10087feed9f944



APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 025/2025

CONTRATO Nº 025/2025/PMPF

PROC. ADM. Nº 018/2025

ADESAO 008/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2025 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA VALDEJANE PERES COELHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 025/2025, conforme Processo nº. 018/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o a inclusão das dotações orçamentárias

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.01 Recursos Próprios do Município

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

Atendendo a Secretaria Municipal de saúde, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao contrato nº. 025/2025, no exercício de 2025 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

10 301 0027 1015 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA POSTOS E HOSPITAIS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0027 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

10 301 0027 1067 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O FMS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001.001 Recursos Próprios do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 025/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme previsto em lei.

Passagem Franca- MA, 08 de abril de 2025.

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

Identificador: 1208-d3b3069a0061f5e58d499fe27d38d166d8f45a0b

ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0054 ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA 08 244 0054 2040 0000 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ASSINAM: Sra. Martha Porto Assunção Couto - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, pela CONTRATANTE e MARIA VILMA MENEZES SANTOS representante da MENEZES & SANTOS LTDA pela CONTRATADA.

Passagem Franca - MA, 10 de abril de 2025

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2312-962a41a6001a5db0533aa81d8d4f2d13b59c8143

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede licença prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora pública municipal **RITA MARIA COIMBRA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004841, lotada junto ao Fórum Desembargador Carlos Cesar de Berredo Martins, a contar do dia 08/10/2025 à 08/01/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-aca392adfaa2813727692b66b6616ad4b24cfc11

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **AFRANIO CARDOZO PORTO**, Agente De Endemias, portador(a) da

matrícula funcional n.º 0007161, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/04/2024 A 15/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 06/10/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-df9d71cb856806f1492ce4c46d30c049d7dc6e22

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de Contratos

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR **LECIANNY CARNEIRO ARAÚJO**, portadora do Registro Geral - CPF n.º ***.733.943-**, SSP/MA, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de Recepcionista, para atuar na função de FISCAL DE CONTRATOS DA SAÚDE, perante a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria n.º 319, de 27 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-60e4ec6ccf8316148cac430bd3935e86b76fb4e5

A.C. SERVIÇOS

Valdejane Peres Coêlho
CNPJ: 35.183.961/0001-63

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS

VALDEJANE PERES COELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.183.961/0001-63, Inscrição Estadual nº 123744555, com sede na Rua Sá Sobrinho, nº 26, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, São João dos Patos - MA, neste ato representada pelo Sr. Valdejane Peres Coelho, portador do RG nº 800.380 SSP/PI e CPF nº 300.817.773-53, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Sá Sobrinho, nº 26, Centro, CEP: 65.665-000, São João dos Patos MA, vem por meio desta REQUERER pagamento pelos serviços de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, E HOSPITALARES prestados para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, MARANHÃO, descritos na Nota Fiscal Eletrônica de nº 161 em anexo.

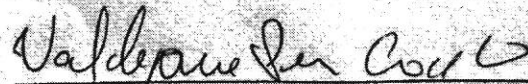
Conta para pagamentos:

Banco do Brasil Agência: 0603-3 1 conta corrente no 21.693-3.

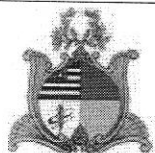
Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PASSAGEM-FRANCA, 23 de janeiro de 2025.



A.C. SERVIÇOS VALDEJANE PERES COELHO
CNPJ: 35.183.961/0001-63



PM DE SÃO JOÃO DOS PATOS
SETOR DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
161
Código de Verificação de Autenticidade
0PNWGXG76
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
23/01/2026 às 11:29:48
 Chave de Acesso
 473082D651ZP5IEBSAAWYLN47YF0I368

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PASSAGEM FRANCA-MA	Local da Prestação PASSAGEM FRANCA - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 23/01/2026
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse
<http://138.255.28.202:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 35.183.961/0001-63	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 11025672-79	Cadastro 000005668	Nome/Razão Social VALDEJANE PERES COELHO - ME
Logradouro RUA SA SOBRINHO, 26			Complemento	Bairro CENTRO
CEP 65665-000	Cidade SÃO JOÃO DOS PATOS-MA		Telefone 0000000000	E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 12.009.188/0001-18	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA
Logradouro RUA SIQUEIRA CAMPOS, SN			Complemento
CEP/Cod. Postal 65680-000	Cidade/País PASSAGEM FRANCA - MA		Cod. IBGE 2107902
			Telefone
			E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
3,00	UN	REPARO PLACA ELETRONICA	700,00	R\$ 2.100,00
3,00	UN	REPARO SENSOR	350,00	R\$ 1.050,00
6,00	UN	REPARO GUARNICA DA PORTA	260,00	R\$ 1.560,00
3,00	UN	REPARO DA CUBA	650,00	R\$ 1.950,00

**SEC. MUNICIPAL
 DE SAÚDE DE
 PASSAGEM FRANCA/MA**
**ATESTO, que os materiais/serviços
 foram entregues/recebidos**
 Em 23/01/2026
Lecianny Carneiro Araújo
 Fiscal de Contrato
 Portaria nº 091/2025

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.01	Aliquota 2,00%	Atividade Município 0000140000001	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,					
Valor Total dos Serviços R\$ 6.660,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 6.660,00	Total do ISS R\$ 133,20	ISS Retido 1 - Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 6.526,80					Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **VALDEJANE PERES COELHO - ME** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **161** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **0PNWGXG76**.

Data

CPF/RG

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDEJANE PERES COELHO
CNPJ: 35.183.961/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:39 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2026.

Código de controle da certidão: **CEDE.F231.3092.37C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Entrar com gov.br



Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita



Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 35183.961/0001-63 Período 28/01/2025 a 28/01/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª Via
0648.AB37.884E.8FED	Negativa	23/12/2025 - 09:06:56	21/06/2026	Valida	
CEDEF231.3092.37C2	Negativa	12/09/2025 - 14:27:39	11/03/2026	Valida	
C133.937F.0E09.F68C	Negativa	18/08/2025 - 13:24:25	14/02/2026	Válida	
27C7E255.6AB5.283A	Negativa	31/03/2025 - 10:20:18	27/09/2025	Expirada	
BEBB.C38FA5D7.E60B	Negativa	20/02/2025 - 10:45:30	19/08/2025	Expirada	

Exibir: 5

1-5 de 5 itens

Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.183.961/0001-63**Razão****Social:** VALDEJANE PERES COELHO LTDA**Endereço:** RUA SA SOBRINHO 26 / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS / MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2026 a 08/02/2026**Certificação Número:** 2026011003001938314143

Informação obtida em 23/01/2026 15:42:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 35.183.961/0001-63

Razão social: VALDEJANE PERES COELHO LTDA

Resultado da consulta em 26/01/2026 10:03:03

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 393005/25

Data da

11/12/2025 09:39:49

Inscrição Estadual: 123744555

CPF/CNPJ: 35183961000163

Razão Social: VALDEJANE PERES COELHO LTDA

Endereço: RUA SA SOBRINHO, 26 CEP: 65665000 - CENTRO

Telefone: (99)85564555

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/12/2025 13:57:03



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 393005/25

Data de Validade: 11/03/2026 09:39:49

Data de Emissão: 11/12/2025 09:39:49

Inscrição Estadual: 123744555

CPF/CNPJ: 35183961000163

Razão Social: VALDEJANE PERES COELHO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 116776/25

Data da

11/12/2025 09:41:28

Inscrição Estadual: 123744555

CPF/CNPJ: 35183961000163

Razão Social: VALDEJANE PERES COELHO LTDA

Endereço: RUA SA SOBRINHO, 26 CEP: 65665000 - CENTRO

Telefone: (99)85564555

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/12/2025 13:58:50



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 116776/25

Data de Validade: 11/03/2026

Data de Emissão: 11/12/2025 09:41:28

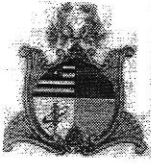
Inscrição Estadual: 123744555

CPF/CNPJ: 35183961000163

Razão Social: VALDEJANE PERES COELHO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
SETOR DE TRIBUTOS

AV GETULIO VARGAS, 135 - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS

CNPJ: 06.089.668/0001-33



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO E DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA

Código de Cadastro

000005668

Contribuinte

VALDEJANE PERES COELHO - ME

Logradouro

RUA SA SOBRINHO

Bairro

CENTRO

Cidade

SÃO JOAO DOS PATOS

CPF/CNPJ

35.183.961/0001-63

Número

Complemento

26

CEP

65665-000

UF

MA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

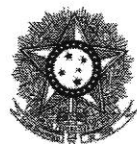
Emitida às 11:45:07 do dia 22/12/2025

Válida até 31/05/2026

Código de Controle da Certidão/Número 70291740AA66F6DF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDEJANE PERES COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.183.961/0001-63
Certidão nº: 70476326/2025
Expedição: 18/11/2025, às 10:53:53
Validade: 17/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDEJANE PERES COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.183.961/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		270126002
OBJETO	Solicitação de pagamento da Nota Fiscal n.º 161 do contrato n.º 025/2025/PMPF, Proc. Adm. n.º 018/2025, Adesão 008/2025. Valor de R\$ 6.526,80 (Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Seis reais e Oitenta centavos). Referente a prestação de serviços de Manutenção em Equipamentos Odontológico e Hospitalares. Atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Passagem Franca – MA.	
CREDOR	VALDEJANE PERES COELHO	

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de análise de Solicitação de pagamento referente ao processo administrativo acima identificado

O exame tem a finalidade de apresentar o parecer opinativo do presente processo de pagamento, para isto utilizando-se das peças documentais da composição processual e da análise dos atos administrativos de acordo com as normas e legislação vigentes sobre a matéria.

O presente parecer limita-se aos elementos trazidos aos autos do processo em referência, levando-se em conta a sequência dos atos administrativos praticados, ou seja, análise estritamente formal do presente processo, não podendo esta CGM se responsabilizar pela materialidade da execução do contrato, cabendo esta responsabilidade a cada signatário, em especial aqueles que assinaram: termos de recebimento, pareceres técnicos, declarações de execução, ateste, e qualquer outro documento oficial que durante a instrução processual indique a execução e/ou determine o pagamento da presente despesa.

Aos autos foram juntados os seguintes documentos:

1	Comprovante de Protocolo administrativo	6	Solicitação de Pagamento da Empresa
2	Ordem de Serviços	7	Nota Fiscal Atestada
3	Nota de Empenho	8	Certidões Válidas
4	Contrato e 2.º Apostilamento do Contrato e Extrato de Publicação do Contrato - DOM	9	Nota de Liquidação
5	Portaria do Fiscal de Contrato		

Os trabalhos foram desenvolvidos e fundamentados na Constituição Federal, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal 4.320/64

Deve-se ainda destacar, que o município deve realizar as retenções dos impostos no momento do pagamento da despesa, ou exigir que se junte o comprovante do recolhimento do mesmo.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a instrução do Processo estritamente à análise documental contida nos autos, declaramos a **CONFORMIDADE** do processo

Passagem Franca – MA, 28 de janeiro de 2026.

GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA

Controladora Geral

ROSÂNIA BRANDÃO DA COSTA

Agente de Controle



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 128041

DATA: 28/01/2026

VENCTO:27/01/2026

PAGTO: 28/01/2026

Credor...: VALDEJANE PERES COELHO

CNPJ: 35.183.961/0001-63 Cod: 639

Endereço: R 5A SOBRINHO

Cidade...: SAO JOAO DOS PATOS

CEP:

Discriminação...:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME CONTRATO N:025/2025/PMPF PROC.ADM.N:018/2025 ADESAO N 000/2025 (EMPENHO DE MANUTENCAO)

Valor 6.660,00

(seis mil, seiscentos e sessenta reais)

Despesa Bruta: R\$ 6.660,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
12300	/ 1	OR 021700	10.301.0091.2053.0000	3.3.90.39.00	R\$ 6.660,00	R\$ 0,00	R\$ 133,20	R\$ 6.526,80
TOTAL					R\$ 6.660,00	R\$ 0,00	R\$ 133,20	R\$ 6.526,80

Despesa Líquida: R\$ 6.526,80

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____/____/____

Geane Cardoso Menezes
Geane Cardoso Menezes
Secretária Municipal de Saúde

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	26.697		6.526,80
TOTAL. . .			R\$ 6.526,80

Despesa paga em 28/01/2026 Com os recursos acima discriminados

Joaquim Francisco de Souza Junior
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

28/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:34:03
241202412 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MA 210790 FMS EMENDA

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 26.697-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/01/2026

NR. DOCUMENTO 550.603.000.021.693

VALOR TOTAL 6.526,80

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VALDEJANE PERES COELHO

AGENCIA: 0603-3 CONTA: 21.693-3

NR. DOCUMENTO 552.412.000.026.697

=====

NR.AUTENTICACAO A.E9E.092.D77.23E.FE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEN DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEN DE PAGAMENTO 128043

DATA: 28/01/2026

VENCTO:28/01/2026

PAGTO: 28/01/2026

Credor...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM CNPJ: 10.438.570/0001-11 Cod: 301

Endereço:

Cidade...:

CEP:

Discriminação...:

REFENTE AO VALOR DO DESCONTO DE ISS INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS.

Valor 133,20

(cento e trinta e três reais e vinte centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 133,20

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
11	/ 1	EX	990008		R\$ 133,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,20
TOTAL					R\$ 133,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,20

Despesa Líquida: R\$ 133,20

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

Geane Cardoso Menezes
GEANE CARDOSO MENEZES
GEANE CARDOSO MENEZES

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	26.697		133,20
TOTAL. . .			R\$ 133,20

Despesa paga em 28/01/2026 Com os recursos acima discriminados

Joaquim Francisco de Souza Junior
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/____

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

28/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:34:03
241202412 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MA 210790 FMS EMENDA
AGENCIA: 2412-0 CONTA: 26.697-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/01/2026
NR. DOCUMENTO	552.412.000.005.626
VALOR TOTAL	133,20

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P M PASSAGEM FRANCA ISSQN
AGENCIA: 2412-0 CONTA: 5.626-X

NR. DOCUMENTO 552.412.000.026.697

=====

NR.AUTENTICACAO	5.98C.19E.89A.101.52C
-----------------	-----------------------